



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 459/2013

DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Licença Prêmio com fundamento no art. 102 da
Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, á Sra. **TEREZINHA CARVALHO DOS SANTOS**,
brasileira, portadora do RG n.º 784411 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º. 604.448.861-68,
servidora no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nomeada através da
portaria GP N.º 155/2002 de 01 de Março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,
referente ao período aquisitivo de 01/03/2002 á 28/02/2007.

ART. 2º - O período designado para gozo será do dia 01 de
Dezembro de 2013 á 01 de Março de 2014, devendo a servidora retornar ao trabalho no
primeiro dia útil após o termino do afastamento.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000